

P O R T A R I A N.º 0442/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no período de 31.03.2008 a 04.04.2008, para, no dia 31.03.2008, participar da Sessão do Conselho Nacional do Ministério Público; no período de 01 a 03.04.2008, tratar de assuntos referentes ao PROVITA, bem como a liberação de recursos federais para a construção das sedes das Promotorias de Justiça no interior do Estado objeto do Ofício n.º 2031/2007/PGJ encaminhado ao Ministério da Justiça, junto à Bancada Federal; e no dia 04.04.2008, participar da sessão solene de posse do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal